

Jaguaribe, 16 de setembro de 2013

Edição Nº: 1617

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** A Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribe/Ce torna público o extrato do Contrato nº 16.09.01/2013, resultante de contratação direta, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:**Secretaria de Saúde. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801.10.301.0013.2.039. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **OBJETO:**Aquisição de material serigráfico para realização do Evento Caminhada Pela Vida, que será realizado no dia 18 de setembro de 2013, pelo Departamento Municipal de Trânsito de Jaguaribe/Ce- DEMUTRAN, em parceria com o Programa de Saúde na Escola, junto a Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribe/Ce. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4. 434,00 (quatro mil quatrocentos e trinta e quatro reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2013. **CONTRATADO(A):**MARIA IRANEIDE P. DE LEMOS- ME. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Tatyana Nunes Duarte. Jaguaribe-Ce, 16 de Setembro de 2013. **Thobias Batista Martins. Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 134, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013. PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, da Lei nº 840, de 05 de dezembro de 2005, alterado pelo Art. 5º, da Lei nº 1.026, de 11 de março de 2011, Plano de Cargos e Carreiras do Magistério do Município de Jaguaribe – PCC/MAG, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Incentivo Profissional, às Professoras do Magistério com Pós-Graduação em Nível de Especialização, constantes no anexo único que integra esta Portaria, conforme Art. 61, Inciso I, da Lei 1.026, de 11 de março de 2011. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias, consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 16 de Setembro de 2013. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

**ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 134, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013. GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO – 10%**

NOME	MATRÍCULA
Iraci Rodrigues Amorim	100427-1
Luciana Peixoto Soares de Oliveira	100541-3
Ana Cecília Moreira Gonçalves	100430-1

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 16 de Setembro de 2013. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 134.1/1, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o pedido formulado pela Servidora **Francisca Lucélia S. de Sá Pereira**, com referência a licença para Interesse Particular, pelo período de 16.09.2013 à 15.09.2015; **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o art. 106, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença para tratar de interesses particulares, a critério da Administração, e tendo em vista reconhecer-se a necessidade da servidora de licenciar-se; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder a servidora **Francisca Lucélia S. de Sá Pereira**, Professor de Educação Básica, PEB-II, Matrícula 010734-4, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, deste Município, licença para Interesse Particular, por 20 horas, sem nenhuma remuneração, pelo período de 16.09.2013 à 15.09.2015; **PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 16 de Setembro de 2013. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 134.1/2 DE 16 DE SETEMBRO DE 2013. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder a servidora Municipal, **Maria Libaneide Freire e Silva Nogueira**, ocupando a função de Enfermeira, Matrícula nº 010962-2, na forma do Processo nº 028/2013, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei. Licença Especial de 01 (um) mês a partir da publicação desta **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 16 de setembro de 2013. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**